CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N° 1.317/2018

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS

JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

Art. 1° - Em conformidade com o disposto no artigo 129 e seguintes da Lei Municipal 2680/91 e Ato da Presidência n° 07/2017, **CONCEDER** férias, referente ao período aquisitivo de 01/09/2017 a 30/08/2018, ao servidor **RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS**, Matrícula n° 097, Procurador Legislativo da Câmara Municipal de Garça, nos períodos de 01 à 20/01/2019, bem como a conversão de dez dias das férias em pecúnia, correspondente ao período de 01 à 10/01/2019, restando, ainda, 10 (dez) dias para gozo oportuno.

Art. 2° Determino à Secretaria Administrativa e Financeira lançar o expediente na Ficha Funcional do Servidor, bem como proceder ao empenhamento dos valores devidos, com o pagamento dos dias convertidos em pecúnia somente no término do prazo de conversão, nos termos legais.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 21 de dezembro de 2018.

José Pedro dos Santos Soares
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

José Roberto Carvalho
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO
E FINANCEIRO

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

DATA 26 / 12 / 2018

EDIÇÃO Nº 1036

FLS 02

Juliana Vidal Custódio Benedito
Analista Legislativo